



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 005/2018
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO.

VALENTIM GELAIN, Prefeito em exercício do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições da Lei Municipal n.º 1295/97, de 29 de dezembro de 1997,

Considerando que, neste ano, entre os dias 09 a 13 do mês corrente, comemoram-se as festividades do C A R N A V A L, - Festa Popular de maior expressão de nosso País;

Considerando que a maioria da população, especialmente as famílias, aproveitam o feriado prolongado para comemorações e encontros e viagens;

DECRETA:

Art. 1º. No dia 12 de fevereiro de 2018 - segunda-feira, será considerado PONTO FACULTATIVO no Município, portanto, não havendo expediente em todos os setores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Resguardam-se ao Ponto Facultativo de que trata este Decreto, os serviços de Saúde e do Recolhimento do lixo urbano.

Art. 3º. Como compensação ao dia paralisado, serão cumpridos pelos servidores os seguintes horários:

Dia	Mês	Ano	Horário	
			Manhã	Tarde
14	Fevereiro	2018	7:30 às 12:00 horas	13:00 às 17:30 horas
15	Fevereiro		7:30 às 12:00 horas	13:00 às 17:30 horas
16	Fevereiro		7:30 às 12:00 horas	13:00 às 17:30 horas
19	Fevereiro		7:30 às 12:00 horas	13:00 às 17:30 horas
20	Fevereiro		7:30 às 12:00 horas	13:00 às 17:30 horas
21	Fevereiro		7:30 às 12:00 horas	13:00 às 17:30 horas
22	Fevereiro		7:30 às 12:00 horas	13:00 às 17:30 horas
23	Fevereiro		7:30 às 12:00 horas	13:00 às 17:30 horas

Art. 4º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.


Valentim Gelain
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente